



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR

JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 098 /2022.

"DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES QUE POSSUEM DIABETES TIPO 1, EM ACOMPANHAMENTO REGULAR NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE OU EM CENTRO ESPECIALIZADO, DE ACORDO COM INDICAÇÃO MÉDICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Os pacientes que possuem diabetes tipo 1, em acompanhamento regular na Rede Pública de Saúde, terão direito a receber tratamento com Bomba de Infusão de Insulina, de acordo com indicação médica, no município de Maracanaú.

Parágrafo Único. A pessoa que receber a Bomba de Infusão de insulina como dispositivo de tratamento do Diabetes Mellitus, receberá treinamento, com profissional devidamente habilitado, para manipulação correta do aparelho e insumos, em nível da Atenção Básica, ou será referenciada ao nível de Atenção à Saúde na Rede SUS.


Art. 2º O monitoramento dos pacientes e a distribuição dos insumos serão realizados em ambulatório de atendimento específico, dentro de uma unidade de saúde equipada e que possua em seu funcionamento a especialidade de endocrinologia.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
Vereador




Renovação com Responsabilidade

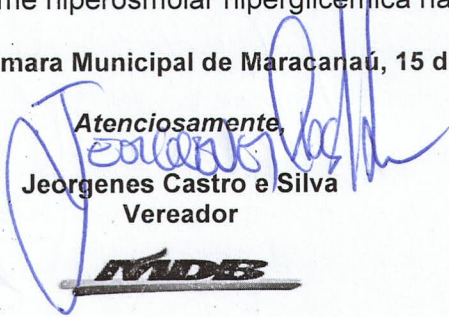
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, dispõe sobre o tratamento com Bomba de Infusão de Insulina, para pacientes que possuem diabetes tipo 1, em acompanhamento regular na Rede Pública de Saúde ou em Centro Especializado para o tratamento de Diabetes tipo 1, de acordo com indicação médica. Atualmente, a diabetes mellitus tipo 1 (DM1) representa um desafio tanto para os portadores, seus familiares, quanto para profissionais de saúde na obtenção de um bom controle glicêmico e metabólico, a fim de minimizar complicações em curto e longo prazo. Salienta-se que o gasto com a doença no Brasil é próximo da casa dos 100 bilhões de reais por ano, visto que, além do grande número de diagnósticos que são realizados, o preço da insulina e dos medicamentos para o tratamento é muito elevado. Para uma pessoa que se trata exclusivamente com insulina, o custo aproximado fica entre R\$ 500,00 a R\$ 800,00 reais por mês. A DM1 é uma doença que compromete o metabolismo da glicose e de outras substâncias produtoras de energia, sendo um grupo heterogêneo de distúrbios metabólicos que apresentam em comum a hiperglicemia, resultante de defeitos na ação de insulina, na secreção de insulina ou em ambas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 1 em cada 11 pessoas no mundo tem diabetes. Recentemente, dados estatísticos apontaram para 422 milhões de diabéticos, com previsão para alcançar 642 milhões em 2040. Desse total, aproximadamente 542.000 serão crianças portadoras de DM1, existe a necessidade da inclusão do Centro de Infusão Contínua de Insulina (bomba de insulina) para atendimento a pacientes diabéticos tipo 1. Os sistemas de infusão contínua de insulina (SICI), também denominadas bombas de insulina, são pequenos aparelhos eletrônicos que administram a insulina por meio de um cateter, um tubo plástico fino que tem uma cânula flexível e é inserido na pele. São aparelhos que simulam a liberação fisiológica de insulina, de forma contínua (basal) e por meio de pulsos (no momento das refeições). Servem também para corrigir os períodos de hiperglicemia, o que possibilita grande flexibilidade no estilo de vida, particularmente aos horários de refeições e a viagens. O paciente carrega esse aparelho que libera insulina de forma programada: mediante doses pequenas e contínuas, ou conforme programado. Esse dispositivo é diferente do tratamento convencional, em que o paciente tem que fazer a dosagem de insulina com várias aplicações de injeção durante o dia. A terapia com bomba de insulina é a terapia mais similar ao funcionamento do pâncreas, fazendo com que haja uma redução e complicações agudas hipoglicemia, cetoacidose e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica e crônicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
Vereador

